

ESTRELA DO NORTE GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.

CNPJ/MF nº 41.738.810/0001-27

NIRE 31300147169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **ESTRELA DO NORTE GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A.**, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1.596, 13º andar, sala 1.302 e 1.303 (parte), Santo Agostinho, CEP 30170-048 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada.

3. MESA: Presidente: Matheus Nogueira; Secretário: Fernando Ferrari Fiorencio.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução de capital da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** as autorizações para que a Diretoria execute todos os atos necessários às deliberações aqui tomadas.

5. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes decisões, sem reservas:

(i) Aprovar a redução do capital social excessivo da Companhia, no valor de R\$ 22.537.465,61 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com o cancelamento de 22.537.465 (vinte e dois milhões, quinhentas e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade da única acionista Estrela do Norte Holding S.A., nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante a restituição, pela Companhia à única acionista Estrela do Norte Holding S.A., do referido valor.

Assim, o capital social da Companhia será alterado **de** R\$ 176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de reais), dividido em 176.000.000 (cento e setenta e seis milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 153.462.534,39 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 153.462.534 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A redução do capital social da Companhia deliberada acima somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de eventuais credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Com o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto acima, sem que haja a oposição de credores, fica devidamente aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 5º - *O capital social da Companhia é de 153.462.534,39 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 153.462.534 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, inteiramente subscritas e integralizadas.*

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a executar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da matéria aqui aprovada.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Matheus Nogueira – Presidente; Fernando Ferrari Fiorencio – Secretário. **Acionista:** Estrela do Norte Holding S.A. (representada por seus diretores, Srs. Matheus Nogueira e Fernando Ferrari Fiorencio).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Matheus Nogueira
Presidente

Fernando Ferrari Fiorencio
Secretário